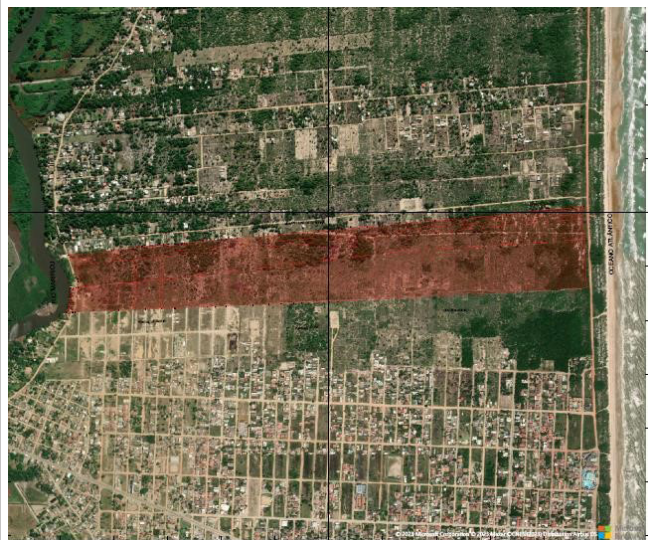


EDITAL

AUDÁLTO DE AGUIAR BASTOS, Oficial do Registro Imobiliário desta Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Estadual nº 7.943/2004 e demais normas do Município de São Mateus - ES, a Sra. **EURETES RIETH**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do CPF/MF nº. 169.298.536-15, residente e domiciliada na Estrada das Meleiras, nº. 338, Guriri Norte, São Mateus - ES, protocolou neste Serviço Registral, à Rua Manoel Andrade, 349, Centro, sob o nº. 128258, do Livro 1-BU, em 10/06/2024, pedido de registro de DESMEMBRAMENTO, de uma área de que é proprietária, devidamente **aprovado pelo Município de São Mateus-ES (Prefeitura Municipal)**, através do **Decreto nº. 16.367/2024, de 06 de junho de 2024**, situado no lugar denominado "Mariricu", localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de São Mateus - ES, medindo uma área de **440.000,00 m²** (quatrocentos e quarenta mil metros quadrados), será subdivido nas seguintes áreas, assim constituídos: **ÁREA 1:** medindo 14.817,04 m² (quatorze mil, oitocentos e dezessete metros e quatro centésimos metros quadrados); **ÁREA 2:** medindo 387.040,90 m² (trezentos e oitenta e sete mil, quarenta metros e noventa centésimos quadrados); **ÁREA 3:** medindo 34.961,60m² (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e um metros e sessenta centésimos metros quadrados); **ÁREA 4:** medindo 1.548,29m² (mil quinhentos e quarenta e oito mil metros e vinte e nove centésimos metros quadrados); e, **ÁREA 5:** medindo 1.632,17m² (um mil, seiscentos e trinta e dois metros e dezessete centésimos metros quadrados); registrada na **matrícula nº. 11.136, Livro 02**, do Livro 02. Integra o referido processo de Desmembramento, a Licença Municipal Prévia LMP/SEMMA/SM/Nº

008/2024/CLASSE II, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Mateus-ES, em 05/04/2024, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Antônio Ricardo Cassa Louzada, com validade de 730 (setecentos e trinta) dias. Em consequência, foi expedido este edital que, por 03 (três) dias consecutivos, acompanhado de um pequeno desenho de localização da área desmembrada, será publicado no Jornal "TRIBUNA DO CRICARÉ", com circulação no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, e região, podendo o pedido ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação e os interessados, se o desejarem, poderão compulsar o respectivo processo em Cartório, para o exame dos documentos que o instruíram, consoante os preceitos legais pertinentes. Dada e passada nesta cidade de São Mateus, do Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias, do mês de junho, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



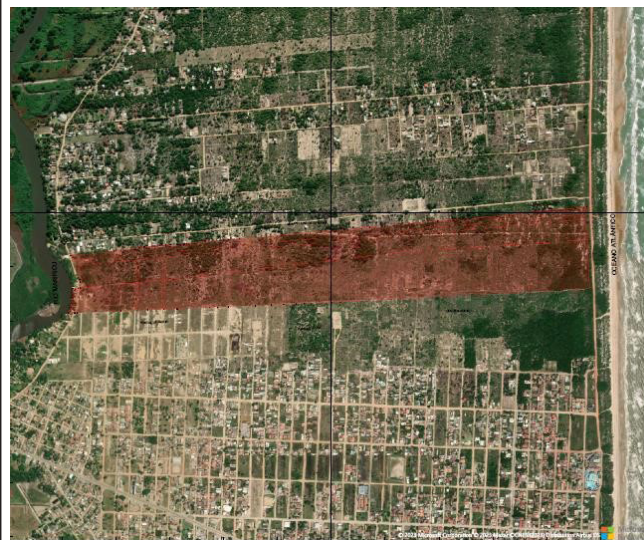
Audálio de Aguiar Bastos
Oficial Titular

EDITAL

AUDÁLTO DE AGUIAR BASTOS, Oficial do Registro Imobiliário desta Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Estadual nº 7.943/2004 e demais normas do Município de São Mateus - ES, a empresa **FURLIN'S PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Alfredo Motta Filho, nº. 631, bairro Dom José Dalvit, São Mateus-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.667.249/0001-19, protocolou neste Serviço Registral, à Rua Manoel Andrade, 349, Centro, sob o nº. 128257, do Livro 1-BU, em 10/06/2024, pedido de registro de DESMEMBRAMENTO, de uma área de que é proprietária, devidamente **aprovado pelo Município de São Mateus-ES (Prefeitura Municipal)**, através do **Decreto nº. 16.366/2024, de 06 de junho de 2024**, situado no lugar denominado "Mariricu", localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de São Mateus - ES, medindo uma área de **342.900,00 m²** (trezentos e quarenta e dois mil e novecentos metros quadrados), será subdivido nas seguintes áreas, assim constituídos: **ÁREA 1:** medindo 168.552,44 m² (cento e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois metros e quarenta e quatro centésimos metros quadrados); **ÁREA 2:** medindo 64.139,35 m² (sessenta e quatro mil, cento e trinta e nove metros e trinta e cinco centésimos metros quadrados);

ÁREA 3: medindo 11.796,10m² (onze mil, setecentos e noventa e seis metros e dez metros quadrados), **ÁREA 4:** medindo 27.535,99m² (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e cinco metros e noventa e nove centésimos metros quadrados), **ÁREA 5:** medindo 70.876,12m² (setenta mil, oitocentos e setenta e seis metros e doze centésimos metros quadrados); registrada na **matrícula nº. 665, Livro 02**, do Livro 02. Integra o referido processo de Desmembramento, a Licença Municipal Prévia LMP/SEMMA/SM/Nº 009/2024/CLASSE II, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Mateus-ES, em 05/04/2024, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Antônio Ricardo Cassa Louzada, com validade de 730 (setecentos e trinta) dias. Em consequência, foi expedido este edital que, por 03 (três) dias consecutivos, acompanhado de um pequeno desenho de localização da área desmembrada, será publicado no Jornal "TRIBUNA DO CRICARÉ", com circulação no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, e região, podendo o pedido ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação e os interessados, se o desejarem, poderão compulsar o respectivo processo em Cartório, para o exame dos documentos que o instruíram, consoante os preceitos legais pertinentes. Dada e passada nesta cidade de São Mateus, do Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias, do mês de junho, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Audálio de Aguiar Bastos
Oficial Titular

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2024

ID: 2024.054E0700001.02.0011

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Data de Abertura da Sessão: 10/07/2024 às 08:00 Horas
Edital está disponível no site www.pedrocanario.es.gov.br e o recebimento das propostas e ademais serão realizadas em www.portaldecompraspublicas.com.br

Pedro Canário, 24/06/2024

FERNANDO FLÁVIO DE JESUS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 004/2024**

Órgão/Entidade: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES. **Processo:** 29916/2023. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (VEÍCULO, AR CONDICIONADO, APARELHO DE SOM, EQUIPAMENTOS MÉDICOS), PARA ATENDER O PROGRAMA MELHOR EM CASA.

Acolhimento de propostas: a partir de 26/06/2024 às 08h30

Abertura da sessão pública: 08/07/2024 às 14h01

O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o edital disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br

ID CiudadES Contratações: 2024.067E0500001.01.0005

São Mateus, 24 de junho de 2024.

Renata Zanete

Agente de Contratações / Pregoeira

ABANDONO DE EMPREGO

Jaguaré-ES, 24 de junho de 2024.

Ilmo. Sra.

STEFANY DE SOUZA SILVA

Nesta

Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia **25/05/ 2024** sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

Atenciosamente
WALTER MENEGARDO
Pela empresa

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 001/2024**

Órgão/Entidade: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS-ES. **Processo:** 9860/2024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CRÉDITO PARA GASTO EXCLUSIVO EM COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPASSE A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NOVO MORAR – PRECONIZADO NA LEI MUN. Nº 1.683/2018.

Acolhimento de propostas: a partir de 25/06/2024 às 08h30

Abertura da sessão pública: 09/07/2024 às 14h01

O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o edital disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br

ID CiudadES Contratações: 2024.067E0500002.01.0001

São Mateus, 24/06/2024.

Renata Zanete

Pregoeira